



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 29 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Financeiro Nº 03-P 01/07/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Financeiro Nº 03-P
01/07/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 166.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.30.000	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33903.9.0.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		
31901.3.0.0.0.00.0	Obrigações Patronais	Recursos Ordinário	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	170.000,00
0.60.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1024	Equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social		
44905.2.0.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	FNAS	1.710,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.710,00
		Total da Unidade R\$	1.710,00
1.30.000	CULTURA - ESPORTE E LAZER		
2008	Comemoração de Festividades Cívicas e Culturais		
33903.0.0.0.0.00.0	Material de Consumo	Recursos Ordinário	16.700,00
33903.9.0.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.700,00
		Total da Unidade R\$	66.700,00
1.50.000	URBANISMO		
1040	Construção de Parques e Jardins		
44905.1.0.0.0.00.0	Obras e Instalações	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - C	21.590,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.590,00
		Total da Unidade R\$	21.590,00
2.60.000	TRANSPORTES		
2040	Aplicação de Recursos da CIDE		
33903.0.0.0.0.00.0	Material de Consumo	CIDE	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	280.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 280.000,00

Dotações Anuladas

0.40.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1009	Construção e Ampliação de Unidades Escolares.		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	Educação 25%	120.000,00
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - E	60.000,00
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	280.000,00
		Total da Unidade R\$	280.000,00
		Valor Total Anulado R\$	280.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIO DO ANTONIO, 01 de julho de 2019

JOSE SOUZA ALVES
Prefeito
CPF 151.748.835-49